



## PORTARIA Nº 15, de 27 de maio de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 4.320/64, especialmente o artigo 38, o qual determina que valores decorrentes da anulação de despesas nos exercícios seguintes são considerados como receita do ano em que essa se efetivar;

CONSIDERANDO a Súmula 383 do Supremo Tribunal Federal que trata sobre a prescrição quinquenal de Restos a Pagar Processados;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Interno n.º 13/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o cancelamento de Restos a Pagar Processados (liquidados) no montante de R\$ 13.433,49 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), em razão da permissão legal de aplicação do instituto da prescrição, conforme Anexo 1 – Relação de Credores conforme Extrato de Restos a Pagar (3.2.02).

**Art. 2º** Autorizar o cancelamento de Restos a Pagar não Processados (não liquidados) no montante de R\$ 356.690,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), em razão da perda de sua validade, conforme Tabela abaixo e respectivos Anexos de n.º 2 a n.º 7 desta Portaria:

ANO	VALOR	ANEXO
2011	230,00	Anexo 2
2013	3.412,40	Anexo 3
2014	2.888,19	Anexo 4
2015	22.581,96	Anexo 5
2016	45.400,00	Anexo 6
2017	281.177,73	Anexo 7
<b>TOTAL</b>	<b>356.690,28</b>	

**Art. 3º** Determina que a Coordenação através do setor responsável pelos registros contábeis deste Consórcio deverá praticar todos os demais atos administrativos legais e necessários para executar as ações previstas nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DOUGLAS  
FABRICIO:606115  
37915

**JOÃO DOUGLAS FABRICIO**  
Presidente do CIS-COMCAM

Campo Mourão, 27 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por  
JOAO DOUGLAS  
FABRICIO:60611537915  
Dados: 2026.05.28 17:42:45  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
ADEMIR TONET PROENÇA  
Data: 28/05/2026 10:23:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADEMIR TONET PROENÇA**  
Coordenador do CIS-COMCAM





## PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 13-2026

### **Elaboração de Portaria para cancelamento de Restos a Pagar 2025**

**Pedido:** A Coordenação solicita Parecer quanto a possibilidade de elaboração de Portaria com a finalidade de promover o cancelamento de Restos a Pagar de anos anteriores (Processados e Não Processados).

#### **Fundamento legal:**

*Decreto Federal n.º 20.910/32 - Regula a prescrição quinquenal*

*Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.*

*Súmula 383 do STF:*

*"A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo".*

*Lei 4.320/64*

*Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento dêste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.*

#### **Parecer Técnico Administrativo:**

É incontestável que as dívidas passivas da União dos Estados e dos Municípios, incluindo suas autarquias, seja qual for a natureza, prescrevem em cinco anos da data do ato ou fato que se originaram.

Desta forma, aconselha-se que o corpo técnico administrativo desses órgãos públicos busque tomar providências no sentido publicar anualmente os atos competentes para excluir dos registros contábeis as dívidas já prescritas, não cabendo analisar o mérito dessa situação.

Por outro lado, tem-se observado que o Tribunal de Contas do Estado analisa as prestação de contas anuais e um dos item que merece grande importância tem a ver com eventuais déficits financeiros, os quais resultam do confronto entre os ativos financeiros e os passivos financeiros.

Se o montante dos passivos financeiros for superior aos ativos financeiros, principalmente quando analisadas as fontes de recursos livres, o resultado financeiro será negativo e dará causa a eventual restrição em razão da inobservância de gestão fiscal responsável.

Nesse sentido, para reduzir o valor total do passivo financeiro do Consórcio, é conveniente que seja elaborada uma Portaria procedendo ao cancelamento de Notas de Empenho Processadas cujo vencimento ocorreu há mais de 5 (cinco) anos, ou seja, restando prescrito o direito do credor ao seu recebimento.



Documento assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO LOPES PEQUITO

Data: 27/05/2026 16:28:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Alberto Lopes Pequito**  
**Diretor Administrativo Financeiro**





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

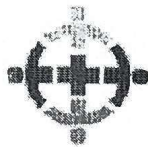
**Extrato de Restos a Pagar**

ANEXO I

3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2021	7	01/01/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	85,75
2021	25	05/01/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA	335,26
2021	50	11/01/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	MIZOTE CLÍNICA MÉDICA LTDA	270,00
2021	162	15/01/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	3.780,00
2021	311	29/01/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	DERME ERVAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTD	20,49
2021	527	22/02/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	FALCÃO SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI	4.621,68
2021	572	26/02/2021	01.005.10.302.0005.2.006.3.3.90.39.00.00.	LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4,26
2021	574	26/02/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17,44
2021	2042	23/07/2021	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	64,83
2021	2847	05/10/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	AKIYAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	1.143,78
2021	3274	01/11/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	MARINA PINHEIRO LIMA MARFARA CLÍNICA MÉDI	855,00
2021	3637	13/12/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	MARINA PINHEIRO LIMA MARFARA CLÍNICA MÉDI	495,00
2021	3702	13/12/2021	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO B	1.740,00
					<b>13.433,49</b>





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

**Extrato de Restos a Pagar**

ANEXO Nº 2

3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2011	6	02/01/2011	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	ASSETEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS TELE	230,00 230,00





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

Extrato de Restos a Pagar

ANEXO Nº 3

3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2013	1928	31/12/2013	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTD	3.412,40 3.412,40





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

**Extrato de Restos a Pagar**

3. 02

ANEXO Nº 4

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2014	1	01/01/2014	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	1.566,39
2014	2	01/01/2014	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	365,60
2014	3	01/01/2014	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	656,20
2014	4	01/01/2014	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	300,00
					<b>2.888,19</b>





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

**Extrato de Restos a Pagar**      ANEXO Nº 5

3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2015	1	02/01/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	211,70
2015	2	02/01/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	440,91
2015	3	02/01/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	570,05
2015	4	02/01/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	79,83
2015	5	02/01/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	ACISPAR - ASSOCIAÇÃO CONSORCIO PARANÁ	536,27
2015	909	18/06/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	CLINICA DA MULHER LTDA	4.770,00
2015	910	18/06/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	CLINICA PSIQUIATRICA DRA NANCY HADA EIRELI -	4.770,00
2015	911	18/06/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	FERRARI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	4.770,00
2015	913	18/06/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	M. BONOMO - ME	3.577,50
2015	1000	10/07/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	FABRI IMOBILIARIA E GESTAO DE SERVICOS LTDA	2.565,00
2015	1001	10/07/2015	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	GAMEIRO E IBBA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	132,70
2015	1880	01/12/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	TESCARO GASES E SOLDAS LTDA	138,00
2015	1897	08/12/2015	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	GARBELOTTI E CIA. LTDA. - ME	20,00
					<b>22.581,96</b>





CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURA  
Estado do Paraná

Extrato de Restos a Pagar      ANEXO Nº 6  
3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2016	917	31/05/2016	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	D H BAGINI -ME	45.400,00
2016	1556	19/09/2016	01.001.10.843.0001.2.002.4.6.90.71.00.00.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46,88
2016	1557	19/09/2016	01.001.10.843.0001.2.002.3.2.90.21.00.00.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	32,27
2016	2149	12/12/2016	01.001.10.843.0001.2.002.3.2.90.21.00.00.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	153,87
					45.633,02

N. EMPENHO Nº 917/2016 D H BAGINI -ME = R\$ 45.400,00  
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

DEMAIS EMPENHOS R\$ 233,02

AUTORIZADO CANCELAMENTO PORTARIA Nº 53-2025 de 18-12-2025





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

**Extrato de Restos a Pagar**      ANEXO 10 - 7

3.2.02

<u>Exercício</u>	<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>a Pagar</u>
2017	2	02/01/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	1.553,40
2017	3	02/01/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	2.021,52
2017	4	02/01/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	600,00
2017	8	02/01/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	AKIYAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	120.173,91
2017	12	02/01/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	CLINICA PSIQUIATRICA DRA NANCY HADA EIRELI -	5.432,85
2017	15	02/01/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	GAMEIRO E IBBA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	14.280,28
2017	18	02/01/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	RAMOS & RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.033,36
2017	137	06/02/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	SERVIOESTE PARANA TRATAMENTO DE RESÍDUOS :	255,00
2017	634	03/05/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	L M DANTAS - ME	1.922,20
2017	829	01/06/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	RAVENA RADKE CLINICA DE NUTRIÇÃO - ME	8.000,00
2017	841	02/06/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	VITALE CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - ME	16.758,00
2017	849	05/06/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	J. R. EHLKE & CIA LTDA	6.390,71
2017	956	21/06/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓ	0,55
2017	1127	18/07/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	8.358,89
2017	1128	18/07/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE I	6.837,10
2017	1129	18/07/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	7.420,10
2017	1174	25/07/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTD	123,27
2017	1224	03/08/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.32.00.00.	OTICA CIAOCULOS LTDA EPP.	3.215,60
2017	1225	03/08/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.32.00.00.	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LT	4.800,00
2017	1378	29/08/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO L	4.894,25
2017	1508	15/09/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	I. C. SIMÃO CONSULTORIA - ME	7.300,00
2017	1590	29/09/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CLÍNICA DE I	11.520,00
2017	1720	20/10/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	PIERINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	0,03
2017	1791	02/11/2017	01.001.10.302.0005.2.006.4.4.90.52.00.00.	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,02
2017	1805	02/11/2017	01.001.10.302.0005.2.006.4.4.90.52.00.00.	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	2.000,00
2017	1956	22/11/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CLÍNICA DE I	6.140,00
2017	1957	22/11/2017	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00.	MARINA PINHEIRO LIMA MARFARA CLÍNICA MÉDI	25.798,50
2017	2070	07/12/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	1.458,80
2017	2159	14/12/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	1.161,70
2017	2177	14/12/2017	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	BANCO DO BRASIL SA	727,69
					<b>281.177,73</b>





**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
<b>Contas a Pagar Inscrito Processado</b>							
Contas a Pagar: 2025	0,00	4.611.302,12	0,00	4.611.302,12	0,00	0,00	4.611.302,12
<b>Contas a Pagar Inscrito Não Processado</b>							
Contas a Pagar: 2025	0,00	2.155.215,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.215,89
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>6.766.518,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.611.302,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.766.518,01</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>							
Restos a Pagar: 2009	211,13	0,00	0,00	0,00	211,13	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2010	641,97	0,00	0,00	0,00	641,97	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2011	3.952,65	0,00	0,00	0,00	3.952,65	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2012	3.547,09	0,00	0,00	0,00	3.547,09	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	2.975,07	0,00	0,00	0,00	2.975,07	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2014	770,41	0,00	0,00	0,00	770,41	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2015	2.326,62	0,00	0,00	0,00	2.287,37	0,00	39,25
Restos a Pagar: 2016	92.842,60	0,00	0,00	0,00	92.609,58	0,00	233,02
Restos a Pagar: 2017	3.123,19	0,00	0,00	0,00	2.429,84	0,00	693,35
Restos a Pagar: 2018	39.308,60	0,00	0,00	0,00	39.308,60	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2019	5.348,19	0,00	0,00	0,00	5.348,19	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2020	167,08	0,00	0,00	0,00	167,08	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2021	13.433,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.433,49
Restos a Pagar: 2022	15.236,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.236,85
Restos a Pagar: 2023	210.754,67	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	211.034,67
Restos a Pagar: 2024	586.456,14	0,00	104.480,02	0,00	0,00	256.068,23	434.867,93
<b>Totais</b>	<b>981.095,75</b>	<b>0,00</b>	<b>104.760,02</b>	<b>0,00</b>	<b>154.248,98</b>	<b>256.068,23</b>	<b>675.538,56</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
Restos a Pagar: 2011	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
Restos a Pagar: 2013	3.412,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.412,40
Restos a Pagar: 2014	2.888,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,19
Restos a Pagar: 2015	22.581,96	0,00	-39,25	0,00	39,25	0,00	22.581,96
Restos a Pagar: 2016	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.400,00
Restos a Pagar: 2017	281.177,73	0,00	-693,35	0,00	693,35	0,00	281.177,73
Restos a Pagar: 2021	402.265,01	0,00	0,00	0,00	402.265,01	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2022	587.323,31	0,00	1.130,00	0,00	586.193,31	1.130,00	0,00
Restos a Pagar: 2023	511.926,37	0,00	5.283,23	280,00	506.643,14	5.003,23	0,00
Restos a Pagar: 2024	1.816.609,14	0,00	1.333.096,40	104.480,02	483.512,74	1.228.616,38	0,00
<b>Totais</b>	<b>3.673.814,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.777,03</b>	<b>104.760,02</b>	<b>1.979.346,80</b>	<b>1.234.749,61</b>	<b>355.690,28</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.026,12	20.130,30				21.156,36	0,06
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANÇIA	6.275,14	55.712,12				57.257,41	4.729,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.173,79	7.275,60				5.003,28	6.446,11
ISS	138.074,17	35.946,17				13.085,48	160.934,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	179.291,82	243.971,54				171.128,55	252.134,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	0,00	1.723.265,05				730.232,56	993.032,49
<b>Totais</b>	<b>328.841,04</b>	<b>2.086.300,78</b>				<b>997.863,64</b>	<b>1.417.278,18</b>



